

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O abaixo assinado, Técnico Judiciário – Atividade Externa da Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, em cumprimento ao despacho da MM. Juíza de Direito desta Comarca, nos Autos 08-86.1994.8.16.0156, em que é requerente: JOSE MENDES e outros, após as diligências e informações necessárias, **PROCEDI** da seguinte forma:

AVALIEI

01 – Lote de terra constituído pela Data 02-A, da quadra 31, situado no Centro da cidade de Lunardelli, nesta Comarca de São João do Ivaí

Não há edificação sobre o imóvel;

A rua de acesso ao imóvel é composta por asfalto, em bom estado;

O terreno é predominantemente plano;

A localização do imóvel é ruim, já que se situa atrás de outro imóvel, sendo a sua única entrada feita por um corredor lateral, com menos de 1,5m de abertura.

TENDO EM VISTA AS CARACTERÍSTICAS, AVALIO A PARTE IDEAL EM R\$ 50.000,00.

NADA MAIS Havendo a avaliar, dei por findo o presente laudo que dato e assino.

São João do Ivaí, 26 de maio de 2023.

Felipe Barbosa Livão
Técnico Judiciário - Atividade Externa

FONTES DE PESQUISA:

Valores de comercialização de outros imóveis rurais daquela região.

